



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA Nº 78 DE 31 DE MAIO DE 2019 - CANCELADA

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, por meio de seu Ordenador de Despesa, com base na Seção V do Decreto n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986,

CONCEDE

À JULIA ALVES TITO, Chefe da Biblioteca portadora da CPF nº 113.008.467-12 o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, cujo a garantia é a Nota de Empenho anexa. O Suprimento será aplicado no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta portaria. A prestação de contas dar-se-á em no máximo 10(dez) dias após o encerramento de sua aplicação. Até que se dê a aprovação da prestação de contas, o servidor será declarado em alcance e impossibilitado de receber novos Suprimentos de Fundos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019

ADM.CARLOS ROBERTO FERNANDES DE ARAUJO
CRA-RJ Nº 01-04632
VICE-PRESIDENTE DE ADM. E FINANÇAS